



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 141, DE 01º DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 0357/2021,

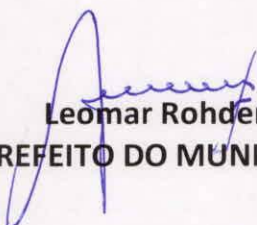
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder avanço vertical, para a servidora **Cristiane Scheuermann Bonatto**, matrícula funcional n.º 759-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” – em Neuropsicopedagogia, pela Faculdade Unina, enquadrando-a do **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de abril de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônica* 2249  
de 01/04/21 FL.  
Visto 